



2º Registro de Imóveis de Campo Mourão, Estado do Paraná

Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 1821, sala 4, esquina com a Rua Interventor Manoel Ribas
CEP - 87300-005 - Telefone: (44) 3523-4570

Registradora: Mariana Belo Rodrigues Buffo

www.2ricm.com.br

LIVRO Nº "2" - REGISTRO GERAL
2.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ANO: 1.990

FICHA: 01

MATRÍCULA - 21.179

11 de janeiro de 1.990.

IMÓVEL:- Lote de terras nº 19, da quadra nº 04, com a área de/ 345,60 m²., do Conjunto Residencial Ilha Bela, tendo 12,00 m., de frente para a Rua 03; nº 670; na lateral direita, confrontando com o lote 20; em 28,00 m; na lateral esquerda confrontando com os lotes 17 e 18 em 28,80 m; e aos fundos confrontando com o lote 14 em 12,00 m., contendo uma casa de alvenaria, do Tipo C.3/50, com a área construída de 50,32 m².

PROPRIETARIO:- COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS SINDICALIZADOS DE MARINGÁ-COHESMA.

Regº. Antº. nºs 6-17.429 e Av-9-17.429, do 1º 2-RG. dêste Ofício. Custas:- Nihil

R-1-21.179

11 de janeiro de 1.990.

TRANSMITENTE:- Cooperativa Habitacional dos Empregados Sindicalizados de Maringá-COHESMA, autorizada a funcionar pelo extinto Banco Nacional de Habitação sob nº PR-18, CGC/MF. nº 76.942 408/0001-44, com sede em Maringá-PR., representada pelo Banestado S/A-Crédito Imobiliário. **ADQUIRENTES:**- WILSON FERNANDO -/ COLCHON MONTESINO, nascido em 01-01-64, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, vendedor, CI. nº 3577041 -0-PR. e CPF. nº 517.874.409-82 e s/m: SALETE AYRES MONTESINO, nascida em 07-08-65, brasileira, do lar, CI. nº 3535071-3-PR., e CPF. nº 517.874.409-82, residente nesta cidade. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Financiamento, Quitação de Hipoteca e Constituição de Outra, Quitação de Caução de Crédito Hipotecário e Constituição de Outra, celebrado em Curitiba-PR., aos 01-10-89, que fica uma das vias arquivada. Valor Ncz\$46.990,93; Valor Total da poupança: Ncz\$1.390,05; pagos diretamente aos vendedores: Ncz\$1.390,05; Valor Remanescente: -/ Ncz\$45.600,88, representado pelo financ. indicado no quadro C. Condições: As constantes no Contrato. ITBI, recolhido pela AG. Bancária nº 038, aos 27-12-89. Dou fé.

Continua no verso...

R-2-21.179

11 de janeiro de 1.990.

DEVEDORES:- Wilson Fernando Colchón Montesino e s/m. Salete Ayres Montésino. CREDOR:- Banestado S/A-Crédito Imobiliário. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Financiamento, Quitação de Hipoteca e Constituição de Outra, Quitação/ de Caução de Crédito Hipotecário e Constituição de Outra, celebrado em Curitiba-Pr., aos 01-10-89, que fica uma das vias arquivada. Valor do Financiamento: Ncz\$45.600,88; Prazo(meses) - 300; Taxa juros: a.a. nominal: 7,2%; efetiva: 7,4424%; Plano / Sist.-PES/TP. Avaliação Ncz\$46.990,93; Prestação inicial: Ncz\$ 377,36; FCVS-Ncz\$11,32; Encargo Mensal: Ncz\$458,00; Venc. I - / Prest.-01-10-89; Valor da VRF.-Ncz\$27,15; Período de Reajuste: Conforme Cláusulas 4ª à 12ª do presente contrato. Condições: / Além das constantes no Contrato os devedores dão ao credor em / 1ª e especial Hipoteca o imóvel desta matrícula. Dou fé. J

Av-3-21.179

11 de janeiro de 1.990.

Certifico que conforme Contrato por Instrumento Particular de/ Compra e Venda, Financiamento, Quitação de Hipoteca e Constituição de Outra, Quitação de Caução de Crédito Hipotecário e / Constituição de Outra, celebrado em Curitiba-Pr., aos 01-10-89 que fica uma das vias arquivada, o Banestado S/A-Crédito Imobiliário, dá à Caixa Economica Federal, em Caução, os direitos / creditórios decorrentes de 1ª e especial Hipoteca, rega. sob o nº 2-21.179, do lvº 2-RG. deste Ofício, tendo por objeto o imóvel desta matrícula. Dou fé. J

R-4-21.179

12 de maio de 1.999.

ADQUIRENTE:- BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida e com sede à Rua Máximo João Kopp, n.º 274, Bairro Santa Candida, Curitiba - Pr., inscrito no CGC/MF. n.º 76.492.172/0001-91. CARTA DE ADJUDICAÇÃO, extraída dos autos de Execução Hipotecária n.º 221/98, movida por Banco do Estado do Paraná S/A, contra WILSON FERNANDO COLCHON MONTESINO e SALETE AYRES MONTESINO, expedida pelo Juízo de Direito da Segunda Vara Cível desta comarca, aos 10 de março de 1.999. Julgado por Sentença pela Dra. Mayra Rocco Stainsack - Juíza de Direito, aos 02 de fevereiro de 1.999. VALOR:- R\$36.022,92. ITBI, recolhido pela Ag. Bancária n.º 038, aos 07/05/99, sobre o valor de R\$8.950,39. Custas:- 4.312 VRC. Dou fé. J

Continua à ficha 02.....



**LIVRO Nº 2- REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO- REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO-PARANÁ**

OFICIAL

FICHA 02

MATRÍCULA-21.179

(Continuação da ficha 01)

Av-5-21.179

24 de novembro de 2.000.

Certifico que conforme OF. GIDUR/PR 00457 de 17/02/2000, a Caixa Econômica Federal, autorizou a baixa da Caução Av-3, desta matrícula. Custas:- 630 VRC. Dou fê.

R-6-21.179

24 de novembro de 2.000.

TRANSMITENTE:- BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, já qualificado, representado pôr seu diretor de crédito imobiliário, Ricardo Saboia Khury, CI. 508.686-Pr., e CPF. 001.739.089-34; e pôr seu procurador, Nelson Luiz Osorio Zagonel, CI. 775.604-Pr., e CPF. 275.747.849-49. ADQUIRENTES:- LUZIA APARECIDA NERY, brasileira, solteira, maior, enfermeira, CI. 1.662.447-Pr., e CPF. 040.178.976-49, residente em Curitiba -Pr, na Rua Laurindo Borges, n.º 1.958; e, DOUGLAS NERY CESÁRIO, brasileiro, casado em 15/10/1986 com Rita de Cassia do Prado Cesário pelo regime da comunhão parcial de bens, representante comercial, CI. 3.280.007-6-Pr., e CPF. 559.726.839-20, residente em Curitiba -Pr., na Rua Pitanga, n.º 1.549. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada pelo 7º Tabelião de Curitiba - Pr., aos 13 de junho de 2.000. VALOR:- R\$11.500,00. ITBI, recolhido pela PMCM, aos 22/11/2000, sobre o valor de R\$8.700,00. Recolhido o FUNREJUS, aos 03/07/00. OBS. Aquisição na proporção de 50%, para cada um no imóvel desta matrícula. Custas:- 3.510 VRC. Dou fê.

Av.-7/M-21.179

Prenotação nº 187.798 de 05/08/2020

INDISPONIBILIDADE DE BENS

NÚMERO DO PROCESSO: 00009326820175120022

VARA: 2ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ/SC

Em cumprimento à Ofício de Indisponibilidade de bens pela CNIB, protocolo nº. 201905.0816.00796806-IA-360, data de cadastramento 08/05/2019, recebido nesta Serventia em data de 05/08/2020, procedo a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens em nome de **DOUGLAS NERY CESARIO**, inscrito no CPF sob o nº **559.726.839-20**, motivo pelo qual o **imóvel objeto desta matrícula se encontra indisponível**. Custas: R\$ 160,50, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59, Funrejus: R\$ 30,40, ISS: R\$ 2,43 e Fundep: R\$ 6,07 (diferidos, juntamente com o Funrejus, e Despacho 0976212 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 - do M.M. Juiz Corregedor, Dr. Robson Marques Cury, datado de 01/07/2016). Campo Mourão, 06 de agosto de 2020. Dou fê.

Mariana Belo Rodrigues Buffo
Registradora

Continua no verso

Av.-8/M-21.179

Prenotação nº 187.799 de 05/08/2020

INDISPONIBILIDADE DE BENS

NÚMERO DO PROCESSO: 00012568020175120047

VARA: 3ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ/SC

Em cumprimento à Ofício de Indisponibilidade de bens pela CNIB, protocolo nº. 201910.1717.00966735-IA-480, data de cadastramento 17/10/2019, procedo a presente averbação para constar que foi aprovada a indisponibilidade de bens em nome de **DOUGLAS NERY CESARIO**, inscrito no CPF sob o n.º **559.726.839-20**, motivo pelo qual o imóvel objeto desta matrícula se encontra indisponível. Custas: R\$ 160,50, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59, Funrejus: R\$ 30,40, ISS: R\$ 2,43 e Fundep: R\$ 6,07 (diferidos, juntamente com o Funrejus, e Despacho 0976212 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 - do M.M. Juiz Corregedor, Dr. Robson Marques Cury, datado de 01/07/2016). Campo Mourão, 07 de agosto de 2020. Dou Fé.

Margareth Mitiko Hosoda
Escrevente
Portaria: 013/17

R.-9/M-21.179.

Prenotação nº 187.935 de 13/08/2020, reingresso em 16/09/2020.

PENHORA

Em cumprimento ao Termo de Reforço de Penhora, expedido pelo 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Balneário Camboriú/SC, sob autos nº **0305014-67.2019.8.24.0005/SC** de Execução de Título Extrajudicial, datado em 07/08/2020, referente ao processo de Execução de Título Extrajudicial que a **VIVA PIXEL DESENVOLVIMENTO WEB LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.214.384/001-50, move em face de **MDK INSPECAO E GESTAO DE QUALIDADE EM OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.633.704/0001-06, e **DOUGLAS NERY CESARIO**, CPF nº.559.726.839-20, recebido por esta Serventia por meio do Ofício nº310006533331, procedo com o presente para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade da **DOUGLAS NERY CESARIO**, já qualificado, se trata de um **REFORÇO DE PENHORA** conforme determinação judicial. Valor da causa atualizado até 11/09/2020 é R\$10.858,90 (dez mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). Depositário Público: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Custas: R\$ 267,15, sendo Emolumentos: 1.294,00 VRC igual a R\$ 249,67, ISS: R\$ 4,99 e Fundep: R\$ 12,48. Funrejus Guia nº 14000000006107635-5 calculada sobre a base de cálculo de R\$ 10.858,90 recolhida em 21/09/2020 no valor de R\$ 21,72. Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 5546.6d26.5b98.f67d.bb0a.317c.3183.2375. Ddd.0189, 4adb.ea6a.5b3f.623b.5da8.671d.fcec.67f6.eb00.05ae (Bens Indisponíveis) e e84f.8b1b.5041.24aa.f592.beb5.0b85.3f46.ac89.bec4 (Bens Indisponíveis). Campo Mourão, 21 de setembro de 2020. Dou Fé.

Margareth Mitiko Hosoda
Escrevente
Portaria: 013/17

Av.-10/M-21.179

Prenotação nº 189.183 de 01/12/2020

INDISPONIBILIDADE DE BENS

NÚMERO DO PROCESSO: 00016549320165120004

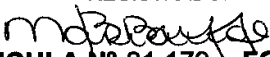
VARA: 1ª VARA DO TRABALHO DE DE JOINVILLE/SC

Em cumprimento à Ofício de Indisponibilidade de bens pela CNIB, protocolo nº. 202012.0109.01413614-IA-061, data de cadastramento 30/11/2020, procedo a presente averbação para constar que foi aprovada em 30/11/2020 a indisponibilidade de bens em nome de **DOUGLAS NERY CESARIO**, CPF nº.559.726.839-20, motivo pelo qual o imóvel objeto desta matrícula se encontra indisponível. Custas: 165,17, sendo Emolumentos: 630,00 VRC Continua na folha 3

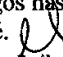


2º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR

MARIANA BELO RODRIGUES BUFFO
REGISTRADORA


MATRICULA Nº 21.179 FOLHA Nº 3

igual a R\$ 121,59, Funrejus: R\$ 30,40, ISS: R\$ 2,43, Fundep: R\$ 6,07 e Selo Funarpen: R\$ 4,67 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013) e manifestação exarada no processo SEI n.º 0069419-41.2017.8.16.6000 em 15/12/2017 pelo M.M. Assessor Correicional, Dr. Helcio José Vidotti. (diferidos, juntamente com o Funrejus, e Despacho 0976212 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 - do M.M. Juiz Corregedor, Dr. Robson Marques Cury, datado de 01/07/2016). Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: . Campo Mourão, 07 de dezembro de 2020. Selo digital: 0181745SRAA000000000720I. Dou Fé.


Mariana Belo Rodrigues Buffo
Registradora

R.-11/M-21.179

Prenotação n.º 190.559 de 06/04/2021

PENHORA

Em cumprimento ao Ofício de Penhora, expedido pela Vara do Trabalho de Campo Mourão/Pr, sob autos n.º 0001161-91.2020.5.09.0091, datado em 12/03/2021, pelo M.M. Magistrado Dr. Sandro Gill Brites da Costa, referente ao processo de reclamatória trabalhista que **MANOEL JOÃO WISENTEINER JUNIOR**, inscrito no CPF n.º.009.368.429-03, move em face de **DOUGLAS NERY CESARIO**, inscrito no CPF n.º.559.726.839-20, procedo com o presente para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de DOUGLAS NERY CESARIO, já qualificado, foi **PENHORADO**. Valor da causa atualizado até 08/04/2021 é R\$ 36.087,03 (trinta e seis mil, oitenta e sete reais e três centavos). Depositário Público: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Custas: R\$ 269,71, sendo Emolumentos: 1.161,60 VRC igual a R\$ 252,07, ISS: R\$ 5,04, Fundep: R\$ 12,60 e Selo Funarpen: 0,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013) e manifestação exarada no processo SEI n.º 0069419-41.2017.8.16.6000 em 15/12/2017 pelo M.M. Assessor Correicional, Dr. Helcio José Vidotti. (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013). Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: aa78.3ff5.5570.11eb.45f6.3234.6e6d.4332.0e14.8db0 (Bens Indisponíveis) e 81b1.3b5a.d8e1.d5ba.25fc.8a82.c62d.9a08.9f70.914b. Campo Mourão, 12 de abril de 2021. Selo digital: 0181745MJAA0000000088421I. Dou Fé.

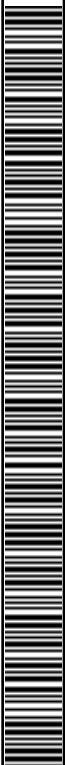

Mariana Belo Rodrigues Buffo
Registradora

R.-12/M-21.179

Prenotação n.º 190.659 de 14/04/2021

PENHORA

Em cumprimento ao Mandado Judicial para registro penhora, expedido pela Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, nos autos sob n.º 0001151-47.2020.5.09.0091, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito lavrado em 25/02/2021, referente ao processo de Reclamatória Trabalhista que **DAIUAM CHARLES DE LARA OLIVEIRA**, CPF n.º 007.815.889-36, move em face de **MDK INSPEÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE EM OBRAS LTDA.**, CNPJ n.º 14.633.704/0001-06 e **DOUGLAS NERY**
Continua no verso



CESARIO, CPF nº 559.726.839-20, procedo com o presente para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de DOUGLAS NERY CESARIO e LUZIA APARECIDA NERY, já qualificados, foi **PENHORADO**. Valor da causa atualizado até 03/2021 é R\$ 30.408,07 (trinta mil e quatrocentos e oito reais e sete centavos) em 15/04/2021. Depositário Público: Depositário Público: não consta. Avaliação do imóvel: R\$ 250.000,00. Custas: R\$ 300,36, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 280,71, ISS: R\$ 5,61, Fundep: R\$ 14,03 e Selo Funarpen: 0,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013) e manifestação exarada no processo SEI nº 0069419-41.2017.8.16.6000 em 15/12/2017 pelo M.M. Assessor Correicional, Dr. Helcio José Vidotti. (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013). Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 6763.44e9.1944.fe45.6632.1a87.bf02.2240.b301.aa14, 4bdd.7833.a436.0bd7.a6b6.4828.45b5.692c.57ad.437a, ed0b.8e88.ea51.faa7.9773.c6eb.9d0a.d61b.5f81.69e7. Campo Mourão, 19 de abril de 2021. Selo digital: 0181745MJAA000000089021P. Dou Fé.

Sergio Nazareno Albano
registradora

Av.-13/M-21.179

Prenotação nº 193.281 de 26/10/2021

PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS

Procedo a presente averbação saneadora para constar que os emolumentos incidentes sobre o registro da penhora realizado no R-12, foram recolhidos em 29/10/2021 no valor de R\$ 119,67 para emolumentos e em 28/10/2021. Isento de Emolumentos e Funrejus. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: d6d4.44d0.c18e.034c.e853.d9e8.3b13.45c9.1999.037c, 0797.386c.e21f.d4cb.cd4a.f96b.f7f7.8ede.8cac.6124 (Bens Indisponíveis) e 7fb9.d5ed.600b.9845.3c0c.ccd8.3cef.7e4d.2273.be00 (Bens Indisponíveis). Campo Mourão, 29 de outubro de 2021. Selo digital: 0174L.hbDfL.Ljh2V-fmtY7.7ickG. Dou Fé.

Ana Flávia W. Damasceno

Escrevente
Portaria: 04/2018

Av.-14/M-21.179

Prenotação nº 193.281 de 26/10/2021

CANCELAMENTO DE PENHORA

Em cumprimento ao Mandado Judicial expedido aos 16/07/2021 pela Vara do Trabalho de Campo Mourão/PR, nos autos sob nº 0001151-47.2020.5.09.0091, procede-se a presente averbação para constar que **fica cancelada a penhora registrada sob nº 12 nesta matrícula**. Valor atualizado da ação: R\$ 32.457,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais), em 09/2021. Depositário Público: não consta. Custas: R\$ 127,50, sendo Emolumentos: 526,50 VRC igual a R\$ 114,25, ISS: R\$ 2,28, Fundep: R\$ 5,71 e Selo Funarpen: R\$ 5,25. Funrejus Guia nº 14000000007450621-3, recolhida em 28/10/2021 no valor de R\$ 64,91, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 32.457,00, emitida pelo Registrador. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 0849.5a1f.1d0d.33c2.bec0.7ee7.db34.368a.f51d.98dc. Campo Mourão, 29 de outubro de 2021. Selo digital: 0174L.hbDfL.gjb2V-fmLp7.7ickF. Dou Fé.

Ana Flávia W. Damasceno

Escrevente
Portaria: 04/2018

R.-15/M-21.179

Prenotação nº 194.478 de 31/01/2022


PENHORA

Em cumprimento ao Mandado Judicial para registro penhora, datado de 18/08/2021, sob os atos nº 0003970-75.2021.8.16.0058, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito lavrado em Continua na folha 4




**2º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR**

MARIANA BELO RODRIGUES BUFFO
REGISTRADORA


Margareth Mitiko Hosoda
Escrevente
Portaria: 013/17

MATRICULA Nº 21.179 FOLHA Nº 4

25/11/2021, expedidos pelo Poder Judiciário da Vara de Família e Sucessões de Campo Mourão-PR, pelo Oficial de Justiça Emerson Peliser, referente ao processo de Execução de Título Judicial que **CLAUDIANA ELISA PEREIRA, CPF nº 007.208.629-73**, move em face de **DOUGLAS NERY CESARIO, CPF nº 559.726.839-20**, procedo com o presente para constar que a **parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula**, de propriedade de **DOUGLAS NERY CESARIO**, já qualificado, foi **PENHORADO**. Valor da causa atualizado até 12/2021 é R\$ 14.087,28 (quatorze mil e oitenta e sete reais, e vinte e oito centavos), em 03/02/2022. Depositário Público: Gerson Guimarães do Vale. Avaliação do imóvel: R\$ 97.500,00. Custas e Funrejus isentos por se tratar de beneficiário da justiça gratuita. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 0cc0.1e48.e663.a4df.0be4.aa9b.a9b9.5c8a.d58a.838a. Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2022. Selo digital: F174J.7WqPF.fDCxx-ZGoqD.ejTlu. Dou Fé. 

Margareth Mitiko Hosoda
Escrevente
Portaria: 013/17

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta por 7 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 21.179 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Certifico, finalmente, que a mesma foi emitida em cumprimento ao ato do protocolo 194478, motivo pelo qual é emitida isenta de custas. Isenta de Emolumentos e Selo. Campo Mourão, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2022 as 15:11:29.

ASSINADA DIGITALMENTE

